

Santana do Paraíso **Minas Gerais - MG**

Histórico

Gentílico: paraisense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Ipanema, pela municipal nº 26, 16-11-1892, subordinado ao município de Itabira.

Pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, o distrito de Ipanema tomou o nome de Santana do Paraíso e foi transferido do município de Itabira para o de Santana dos Ferros.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Santana do Paraíso (ex-Ipanema) figura no município de Santana dos Ferros.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de I-IX-1920.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Santana do Paraíso foi transferido do município de Ferros (ex-Santana dos Ferros) para o novo município de Mesquita.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Santana do Paraíso figura no município de Mesquita.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Santana do Paraíso permanece no município de Mesquita.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1991.

Elevado à categoria de município com a denominação de Santana do Paraíso, pela lei estadual nº 10704, de 27-04-1992, desmembrado de Mesquita. Sede no antigo distrito de Santana do Paraíso. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Ipanema para Santana do Paraíso, alterado pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911.

Transferências distritais

Pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, transfere o distrito de Santana do Paraíso (ex-Ipanema) do município de Itabira para o de Santana dos Ferros.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, transfere o distrito de Santana do Paraíso do município de Ferros (ex-Santana dos Ferros) o novo município de Mesquita.